



Circular Nº 26/2025-PRES abd

Em 12/02/2025.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.065/2025**



Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.065, de 11 de fevereiro de 2025, que "Autoriza o Município de Juiz de Fora a conceder aos portadores de Diabetes Tipo 1 sensor medidor de glicose digital", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora